



Câmara Municipal de Guaraci

Rua Prefeito João de Giuli, 247 Fone(0xx43) 3260 1354

C.N.P.J. - 02.186.220/0001-87

INDICACÃO

Senhor Presidente:


O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem requerer o envio desta Indicação Legislativa ao Sr. Prefeito Municipal para solicitar a adesão de todas medidas possíveis, para aquisição de vacinas contra a Covid-19 (SARS COV-2), em quantidade necessária para imunização da população deste Município, conforme Medida Provisória nº 1026, de 6 de Janeiro de 2021, que traz em seu art. 2º o que segue:

Art. 2º Fica a administração pública direta e indireta autorizada a celebrar contratos ou outros instrumentos congêneres, com dispensa de licitação, para:

I - a aquisição de vacinas e de insumos destinados a vacinação contra a **covid-19**, inclusive antes do registro sanitário ou da autorização temporária de uso emergencial;

Nesses termos, indico ao Poder Executivo Municipal realizar a Adesão ao Consórcio Público para compra de vacinas. Consórcio este, que já conta com cerca de 2 mil Municípios, dos quais alguns de pequeno porte da nossa região.

Câmara Municipal, 08 de março de 2021.


Edson Aparecido dos Santos
Vereador

PROTOCOLO 034
Data 08/03/21
Michelle